



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 032/12 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 02/12, de 08/02/12, do COGERE da 5ª Coordenadoria Regional de Saúde;
a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 15/02/12.

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor anual de R\$ 114.090,09 (cento e quatorze mil noventa reais e nove centavos), valor mensal de R\$ 9.507,51 (nove mil quinhentos e sete reais e cinquenta e um centavos) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Prata, a partir da competência **março de 2012**.

Parágrafo Único – O recurso financeiro será utilizado para atendimento em urgência e emergência e cirurgias eletivas para a população dos municípios de Guabijú, Paraí, São Jorge e Vista Alegre do Prata e cirurgias eletivas para a população de Nova Araçá.

Art. 2º – A origem do recurso referido no Artigo 1º desta Resolução fica assim definida:

- a) R\$ 7.585,30 (sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) ano remanejado do teto MAC do município de Guabijú.
- b) R\$ 106.504,79 (cento e seis mil quinhentos e quatro reais e setenta e nove centavos) remanejado do teto MAC da gestão estadual.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS